Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 137/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AO AR LIVRE COM PLAYGROUND, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO LADO SUL DO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Praça ao ar livre com playground, no lado Sul do Bairro Guriri, visa oferecer um espaço público com benefícios da arborização e paisagismo, que contribuirá significativamente para a valorização e a visibilidade do Bairro. Outrossim, a construção de uma Praça mudará muito a qualidade de vida dos moradores, pois tanto os idosos, como os jovens e crianças, terão uma área onde poderão passar o tempo, brincar e conversar com amigos, além de ser palco de eventos culturais.

Portanto, a presente Indicação trata-se de um assunto de suma importância no que se refere ao lazer da população do Município de São Mateus/ES e principalmente aos moradores do Bairro Guriri e adjacências.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 06 de março de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora